

**Conteúdos da Folha Informativa - MULHER -
Comissão Junto do CC do PCP para os Problemas e Movimento das Mulheres**

Carta às Mulheres Comunistas

Camarada

Contamos contigo neste momento especial.

Como sempre, a tua participação confiante e generosa nesta batalha eleitoral é determinante.

Empenha-te na divulgação das nossas propostas concretas – no teu local de trabalho, na tua família, com pessoas conhecidas.

Procura todas as oportunidades e pretextos para o contacto directo com outras mulheres.

Procura desmistificar a fatalidade da alternância – é preciso interromper as políticas de direita e melhorar as condições de vida e de trabalho das mulheres.

Procura desmontar ideias feitas sobre nós – na Assembleia da República, o PCP tem tido uma acção permanente em defesa dos direitos das mulheres.

Procura combater o desencanto e a descrença na política – o voto das mulheres na CDU tem peso e significado. Os políticos não são todos iguais.

Procura anular o preconceito de votar na CDU – as nossas propostas são concretas e devem ser conhecidas.

É tempo de apelar ao voto na CDU. O voto útil é o voto numa mudança a sério porque a CDU honra os seus compromissos.

É uma batalha de todos e todas, mas contamos especialmente contigo para a tarefa permanente de esclarecimento junto de outras mulheres.

Participa, envolve outras mulheres, dá o teu melhor.

Jerónimo de Sousa, Secretário-geral do PCP

Programa Eleitoral da CDU

- MULHERES -

As mulheres têm sido gravemente atingidas pela política de direita. As políticas adoptadas pela maioria PSD/CDS-PP introduziram, no plano político e ideológico, profundos retrocessos em importantes direitos das mulheres no trabalho e na família, e abandono do papel social do Estado em áreas essenciais a uma evolução positiva na situação das mulheres, como, por exemplo, na educação, na saúde, na segurança social e em matéria de direitos sexuais e reprodutivos.

O PCP defende como eixos de uma política de esquerda, a salvaguarda do vasto conjunto de direitos conquistados pelas mulheres após o 25 de Abril de 1974, o aprofundamento desses direitos em áreas em que se verifiquem lacunas, e uma activa intervenção do Estado na correcção e na eliminação dos principais factores de discriminação das mulheres e na garantia do cumprimento integral dos seus direitos.

O PCP considera que uma política orientada para a defesa dos direitos das mulheres e para a correcção dos aspectos mais negativos da sua situação, passa pela definição de oito prioridades, nos seguintes domínios:

Garantia de uma efectiva autonomia económica das mulheres através, designadamente, da garantia do acesso ao emprego em condições de igualdade de oportunidades; do direito à contratação colectiva; do combate ao desemprego e à precariedade no trabalho; do respeito pelo direito ao trabalho com direitos, agilizando os instrumentos de detecção, intervenção e eliminação das discriminações, directas e indirectas, que atingem as trabalhadoras em todos os sectores de actividade, dando especial atenção à situação das jovens trabalhadoras – no acesso e na progressão profissional, no salário, e na maternidade.

Melhoria da qualidade de vida das mulheres através de uma justa repartição do rendimento nacional em favor das mulheres – designadamente através de aumentos significativos dos salários, da erradicação das discriminações salariais, da revalorização do salário mínimo nacional e dos salários e pensões mais degradadas –, e da promoção de políticas sociais adequadas para eliminar a feminização da pobreza e responder às necessidades específicas e à garantia do direito à igualdade de oportunidades das idosas, das mulheres portadoras de deficiência e das mulheres imigrantes e das diversas comunidades étnicas.

Acesso universal das mulheres ao sistema público de segurança social – combate ao trabalho clandestino e ilegal e a sub-declarações de remunerações e incentivo à inscrição das trabalhadoras na Segurança Social; uma efectiva melhoria da protecção no desemprego, na doença, na maternidade-paternidade e na velhice, entre outras eventualidades; reposição da idade da reforma das mulheres dos 65 para os 62 anos por opção da trabalhadora; aprofundar os mecanismos de protecção da maternidade-paternidade através da criação de um subsídio de nascimento para todos os pais que não têm acesso ao respectivo subsídio; criação de uma licença especial quando do nascimento de criança prematura e de internamento hospitalar de recém-nascido; a garantia do pagamento integral dos 150 dias de licença de maternidade-paternidade; equivalência do subsídio, em caso de baixa por gravidez de risco, ao subsídio de maternidade-paternidade.

Promoção da igualdade de direitos na família e sua conciliação com a actividade profissional através da redução faseada do horário de trabalho para 35 horas sem perda de direitos; da interrupção do processo de desregulamentação dos horários de trabalho; da criação de uma rede pública de amas domiciliárias, creches, infantários e ATL's de qualidade e a preços acessíveis e planeada de acordo com as necessidades de cada região; realização de campanhas de sensibilização que visem alterar os efeitos que a pressão social, política e cultural exerce sobre as mulheres para que estas assumam especiais responsabilidades na vida familiar, na educação dos filhos e no apoio aos idosos, promovendo a partilha equilibrada de responsabilidades familiares.

Efectiva protecção da função social da maternidade-paternidade, garantindo o direito da mulher ser mãe por opção livre e responsável, assegurando o exercício dos direitos de maternidade-paternidade por parte das(os) trabalhadoras(es); a protecção da saúde da mulher e da criança e a igualdade de direitos das mulheres na família e na sociedade; efectivar, por parte do Estado, das entidades patronais e da sociedade, o cumprimento dos seus deveres na salvaguarda desta importante função social.

A promoção da igualdade de acesso de todas as mulheres ao Serviço Nacional de Saúde, com garantia de informação e educação para a saúde, sexualidade, cuidados médicos qualificados durante a gravidez, parto e pós-parto; acesso a consultas de planeamento familiar e à contracepção, incluindo a contracepção de emergência; prevenção e tratamento de doenças do aparelho reprodutivo e de outros problemas ginecológicos e de doenças sexualmente transmissíveis; dar uma especial atenção à prevenção das gravidezes e maternidade precoces; aprovação na Assembleia da República de uma lei de despenalização do aborto, a pedido da mulher até às 12 semanas; garantir que não sejam encerradas maternidades sem que seja feita uma avaliação, com as respectivas populações, sobre os impactos que tais medidas terão na saúde materno-infantil.

A criação de condições que permitam um efectivo reforço da participação social e política de amplos sectores de mulheres na vida política e social e nos respectivos centros de decisão, através da adopção de medidas, no plano económico, social e cultural, que permitam às mulheres ter tempo para esta importante componente da vida democrática; a libertação de muitas delas dos fortes constrangimentos económicos, sociais e culturais que limitam ou impedem a sua participação; a par de campanhas de sensibilização que valorizem e incentivem a participação das mulheres em igualdade.

Promoção de medidas adequadas à prevenção e combate à violência, designadamente com uma adequada política de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e a promoção e implementação de programas de acção contra o tráfico de mulheres e de crianças para a prostituição e a pornografia.

Das 25 Medidas Urgentes, Destacamos:

- Aumento intercalar em 2005 do Salário Mínimo Nacional, fixando-o em 400 euros, e dos vencimentos da Administração Pública em 3%, assegurando que nenhum trabalhador tenha um aumento inferior a 25 euros;
- Reposição dos direitos de aposentação na Administração Pública e da idade da reforma das mulheres para os 62 anos e defesa da manutenção dos 65 anos para os homens;
- Despenalização do aborto a pedido da mulher até às 12 semanas, por lei da Assembleia da República.
- Atribuição de um subsídio de nascimento às cidadãs e cidadãos que não têm acesso ao subsídio de maternidade-paternidade e assegurar a equivalência do subsídio em caso de baixa por gravidez de risco, ao subsídio por maternidade ou paternidade.

As Mulheres nas Listas CDU

325 Candidatos(as)
113 Mulheres – 34,77%
212 Homens – 65,23%

3 Mulheres Cabeça de Lista

Aveiro – Ilda Figueiredo
Santarém – Luísa Mesquita
Fora da Europa – Helena Cunha

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

